



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



PORTARIA Nº 069
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR EFETIVO PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

ART. 1º.- Fica o funcionário **REGINALDO LUIZ DE ARAUJO** afastado do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** pelo prazo de (03) três meses, para concorrer às Eleições Municipais de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 64/90.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 14 de Agosto de 2020.


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal